



DECRETO Nº 7832, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre nomeação de servidores que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DISCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a revogação da Lei Municipal 1.062/2018, que regulamentava a Estrutura Administrativa da Administração Pública Direta de Santo Antônio do Descoberto-GO e a edição do novo Diploma Legal de nº 1172/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 17 de dezembro de 2020, os servidores efetivos abaixo relacionados, para cargo em comissionado, pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Nº	NOME	CARGO
1.	ADEILTON DE SOUZA	DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
2.	ANDERSON HILARIO FERREIRA	CHEFE DE MANUTENÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DA DIRETORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
4.	CARLOS RENATO LOPES CHRISTIANO	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL
5.	COSMO RIBEIRO DE SOUSA	CHEFE DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
6.	EDMILSON SANTOS DA SILVA	ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO MUNICIPAL
7.	GILCELENE MACHADO DE OLIVEIRA	DIRETOR-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
8.	JOSÉ ALVES D'ABADIA	CHEFE DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
9.	JOZELIA FRANCISCA DE SOUZA	CHEFE DE ATENDIMENTO FUNCIONAL



10.	LUCI DE MONTE ALVES	DIRETOR CONTÁBIL
11.	MARCELO BENTO	DIRETOR ORÇAMENTÁRIO
12.	MARINA ESTEVÃO DA ROCHA	DIRETOR DE FOLHA DE PONTO
13.	MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUZA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
14.	ODEILDE PEREIRA DA ROCHA IRINEU	ASSESSOR DE GABINETE
15.	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	DIRETOR DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO
16.	REGINA MARIA RODRIGUES SANTOS	CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
17.	ROSANA RODRIGUES DE SOUZA MARTINS	SUBPROCURADOR
18.	SHIRLEYDE MARIA CAVALCANTE VITALINO	ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
19.	VIVIANE CLEMENTE MARTINS	ASSESSOR DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO
20.	WANESSA DE SOUSA DINIZ	DIRETOR DE CONTROLE DA FOLHA DE PAGAMENTO
21.	WELLINGTON DE OLIVEIRA COSTA	DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO - GO, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2020.

ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL
(Assinado Eletronicamente)